



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 132/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295**** como Fiscal Administrativo; **ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO** – SIAPE: 216**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 09582/2025

EMPRESA CONTRATADA: ALBIERI ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:47.600.364/0001-76

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema fotovoltaico, incluindo mão de obra, limpeza de todas as placas, reconfiguração dos inversores, reconexão do sistema à rede, com o fornecimento de peças e acessórios necessários para o pleno funcionamento das usinas instaladas no prédio, possibilitando o monitoramento da geração de energia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Campus Avaré, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 12/09/2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 12/03/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 04/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 04/09/2025 15:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023091

Código de Autenticação: 875f53a208

